

Ofício 80/2022

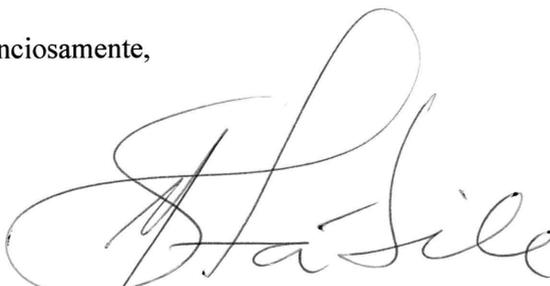
Campo Grande/MS, 24 de agosto de 2022.

Excelentíssima Senhora Secretária de Administração,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, em anexo, o ofício recebido em 05/08/2022, da Centro Oeste Medical, noticiando problemas em participar do Processo de Licitação com o Aparelho Ventilador BIPAP, Marca Covidien, Modelo PB560 para, em sendo do seu entendimento, manifestar e tomar as providências cabíveis.

Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Desembargador NÉLIO STÁBILE
Coordenador do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul
Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico – NATJus

Excelentíssima Senhora

Dr. ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES

Secretária de Estado de Administração e Desburocratização de Mato Grosso do Sul

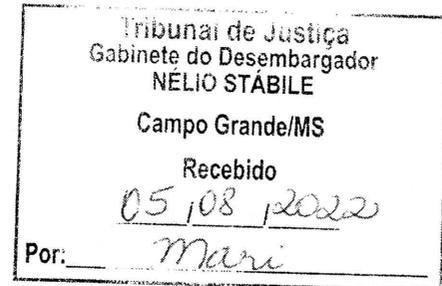
Nesta

Ao Comitê de Saúde - TJMS

A/C: V. Ex.^a Desembargador Nélio Stábile

Referente: Ventiladores de Suporte a Vida – AÇÃO JUDICIAL ESTADUAL

Prezados Senhores,



Eu, Jucélia Regina Mariano da Silva, representando a empresa C O M TECNOLOGIA, CNPJ 36.957.099/0001-61, venho mui respeitosamente a V. Ex.^a informar que estamos tendo problemas em vender nosso aparelho VENTILADOR BIPAP, marca Covidien, Modelo PB560. Este aparelho atende as mesmas funções que o aparelho VENTILADOR da marca PHILIPS, modelo TRILOGY, mas não é indicado nos LAUDOS de MÉDICOS e FISIOTERAPEUTAS do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul. Tal fato pode ser constatado através de cada laudo emitido, por exemplo processo 0810062-51.2022.8.12.0110 Menino Isaac e 0800832-83.2022.8.12.0045 Menino Erick.

Ocorre participamos do processo abaixo 27/003.734/2022 FESA, este processo foi fracassado 02 vezes e nesta terceira vez, houve a participação de outra empresa que ofereceu a marca do termo de referência (Trilogy). Nas 02 primeiras COMPRA DIRETA, foram fracassadas devido nossa marca não constar no TERMO DE REFERENCIA e não havia outra empresa no processo, participamos sozinhos.

Fui pessoalmente no Hospital Regional, falar com a mãe do menino ERICK internado, dizer a ela pedir para o médico ou fisioterapeuta incluir nossa marca no laudo, para alterarem o TERMO DE REFERENCIA DA COMPRA DIRETA NO ESTADO, pois assim seria possível a aquisição rápida, pois não tinha outra empresa oferecendo, isto no dia 01/08/2022 as 09:00 horas. Esta mãe me respondeu com um áudio, dizendo que falou com uma fisioterapeuta do ERICK, que disse: - "*não vamos mudar o laudo porque o ERICK nunca usou esse aparelho e não tem as coisas pra este aparelho aqui no*



CENTRO OESTE MEDICAL

Jucélia Regina Mariano da Silva

CPF 822434171-20

Avenida Toros Puxian, nº 918
Vila Morumbi - CEP 79.052
Campo Grande/ MS

(67) 3042-8900
vendas@medicalms.com.br
www.medicalms.com.br